



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.105

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2007

08 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

Resolução nº.Ret/08/3683/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº Lp/06/2.547/07/SEMGE, que concedeu a Servidora Pública Municipal, APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO BELMONTE, matrícula funcional nº "80201-2" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 01/07/07, pois conforme CI nº 1.161/07/SEMED, a servidora continua exercendo sua função normalmente por não ter possibilidade de liberação da mesma no período solicitado. Desta forma, com base no Parecer nº 1.098/07, constante no Processo Administrativo nº 1.118/07, passa constar: "A requerente, conforme o artigo 162 caput, da LCM 107/06, tem direito a 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 19.05.00 a 18.05.05, a partir de 01 de setembro de 2007".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de agosto do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SD/08/3.712/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E

PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal NATANAEL DOS SANTOS, matrícula funcional nº "84391", ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Básicos e função de Vigia, lotado na Guarda Municipal de Dourados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SD/08/3.711/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade dos fatos noticiados no Jornal O Progresso, ocorridos na Biblioteca Municipal Vicente de Carvalho.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suijpen 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Resoluções

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PORTARIA GAB Nº 370 de 14 de agosto de 2007.

"Dispõe sobre a designação de Diretor na Escola Municipal Professora Iria Lucia Wilhelm Konzen e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 034, de 05 de setembro de 2000 e alterações posteriores e o Artigo 23 da Lei 2491, de 22 de maio de 2002),

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado na forma desta portaria, o servidor DONIZETI ALVES FELIPE, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Professora Iria Lucia Wilhelm Konzen, para iniciar seu mandato a partir de 02/05/2007 a 15/07/2008.

Art. 2º O Diretor designado, enquanto no exercício da função, fará jus ao recebimento de Função Gratificada, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria, sujeita à revisão anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de agosto de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PORTARIA GAB Nº 371 de 14 de agosto de 2007.

"Dispõe sobre a designação de Diretor na Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 034, de 05 de setembro de 2000 e alterações posteriores e o Artigo 23 da Lei 2491, de 22 de maio de 2002),

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado na forma desta portaria, o servidor ELIZEU BASTOS DE OLIVEIRA, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica, para iniciar seu mandato a partir de 02/05/2007 a 15/07/2008.

Art. 2º O Diretor designado, enquanto no exercício da função, fará jus ao recebimento de Função Gratificada, conforme previsto na tipologia estipulada por Decreto próprio sobre a matéria, sujeita à revisão anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de agosto de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2007

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo N.º	Contribuinte	Quadra	Lote/Bairro/Inscrição
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 31,95 ITU - 2005 - 46,29	0015 0010	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855030000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 31,95 ITU - 2005 - 46,29	0015 0009	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855040000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 31,95 ITU - 2005 - 46,29	0015 0008	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855050000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 31,95 ITU - 2005 - 46,29	0015 0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855060000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 58,60 ITU - 2005 - 84,90	0019 0013	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864010000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46 ITU - 2005 - 44,12	0019 0014	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864020000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46 ITU - 2005 - 44,12	0019 0015	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864030000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46 ITU - 2005 - 44,12	0019 0016	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864040000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46 ITU - 2005 - 44,12	0019 0017	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864050000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46 ITU - 2005 - 44,12	0019 0018	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864060000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46 ITU - 2005 - 44,12	0019 0019	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864070000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46 ITU - 2005 - 44,12	0019 0020	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864080000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 34,21 ITU - 2005 - 49,57	0019 0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864090000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,24 ITU - 2005 - 43,78	0019 0002	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864100000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,24 ITU - 2005 - 43,78	0019 0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864110000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46 ITU - 2005 - 44,12	0019 0004	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864120000
010710/06 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46	0019 0005	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864130000

Editais

010710/06	ITU - 2005 - 44,12 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46	0019	0006	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864140000
010710/06	ITU - 2005 - 44,12 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46	0019	0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864150000
010710/06	ITU - 2005 - 44,12 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46	0019	0008	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864160000
010710/06	ITU - 2005 - 44,12 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46	0019	0009	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864170000
010710/06	ITU - 2005 - 44,12 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,46	0019	0010	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864180000
010710/06	ITU - 2005 - 44,12 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,24	0019	0011	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864190000
010710/06	ITU - 2005 - 43,78 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 30,24	0019	0012	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864200000
010710/06	ITU - 2005 - 43,78 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 72,55	0024	0012	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805010000
010710/06	ITU - 2005 - 105,07 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0013	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805020000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0014	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805030000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0015	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805040000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0016	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805050000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0017	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805060000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0018	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805070000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0019	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805080000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 44,33	0024	0002	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805090000
010710/06	ITU - 2005 - 64,21 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 81,10	0024	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805100000
010710/06	ITU - 2005 - 117,46 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805110000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0004	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805120000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0005	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805130000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0006	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805140000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805150000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0008	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805160000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0024	0009	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805170000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 44,33	0024	0010	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805180000
010710/06	ITU - 2005 - 64,24 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 44,33	0024	0011	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013805190000
010710/06	ITU - 2005 - 64,24 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0025	0008	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013806040000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0025	0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013806050000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0025	0006	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013806060000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0025	0005	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013806070000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0025	0004	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013806080000

Editais

	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0025	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013806090000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0025	0002	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013806100000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0025	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013806110000
	ITU - 2004 - 59,97					
	ITU - 2005 - 86,90					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0013	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812010000
	ITU - 2004 - 72,55					
	ITU - 2005 - 105,07					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0014	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812020000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0015	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812030000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0016	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812040000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0017	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812050000
	IPTU - 2004 - 861,86					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	27	18	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812060000-9
	IPTU - 2004 - 861,86					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0019	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812070000
	IPTU - 2004 - 861,86					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0020	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812080000
	IPTU - 2004 - 861,86					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812090000
	IPTU - 2004 - 862,99					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0002	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812100000
	IPTU - 2004 - 862,99					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812110000
	ITU - 2004 - 72,55					
	ITU - 2005 - 105,07					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0004	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812120000
	IPTU - 2004 - 861,86					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0005	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812130000
	IPTU - 2004 - 861,86					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0006	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812140000
	IPTU - 2004 - 861,86					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812150000
	IPTU - 2004 - 861,86					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0009	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812170000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0010	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812180000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0027	0011	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013812190000
	ITU - 2004 - 44,33					
	ITU - 2005 - 64,21					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0013	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815010000
	ITU - 2004 - 72,55					
	ITU - 2005 - 105,07					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0014	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815020000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0015	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815030000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0016	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815040000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0017	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815050000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0018	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815060000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0019	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815070000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0020	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815080000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815090000
	ITU - 2004 - 44,33					
	ITU - 2005 - 64,21					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0002	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815100000
	ITU - 2004 - 44,33					
	ITU - 2005 - 64,21					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815110000
	ITU - 2004 - 72,55					
	ITU - 2005 - 105,07					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0004	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815120000
	ITU - 2004 - 41,22					
	ITU - 2005 - 59,74					
010710/06	RENOV ENGENHARIA LTDA	0029	0005	MONTE CARLO - PQ. RESID.		00013815130000
	ITU - 2004 - 41,22					

Editais

010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0029	0006	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815140000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0029	0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815150000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0029	0008	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815160000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0029	0009	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815170000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0029	0010	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815180000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 44,33	0029	0011	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815190000
010710/06	ITU - 2005 - 64,21 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 44,33	0029	0012	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815200000
010710/06	ITU - 2005 - 64,21 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 72,48	0034	0013	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825010000
010710/06	ITU - 2005 - 105,03 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0034	0014	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825020000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0034	0015	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825030000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0034	0016	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825040000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0034	0017	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825050000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0034	0018	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825060000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0034	0019	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825070000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0034	0020	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825080000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 44,33	0034	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825090000
010710/06	ITU - 2005 - 64,21 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 44,33	0034	0002	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825100000
010710/06	ITU - 2005 - 64,21 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 72,55	0034	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825110000
010710/06	ITU - 2005 - 105,07 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0034	0007	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825150000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0034	0008	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825160000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0034	0009	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825170000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0034	0010	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825180000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 44,33	0034	0011	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825190000
010710/06	ITU - 2005 - 64,21 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 44,33	0034	0012	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825200000
010710/06	ITU - 2005 - 64,21 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0035	0005	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013826020000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0035	0004	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013826030000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0035	0003	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013826040000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 41,22	0035	0002	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013826050000
010710/06	ITU - 2005 - 59,74 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2004 - 38,19	0035	0001	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013826060000
	ITU - 2005 - 55,33				

Editais**EDITAL Nº 13/2007 - CONCURSO PÚBLICO**

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE PRÁTICA FORENSE DOS CANDIDATOS APROVADOS AO CARGO DE PROCURADOR DE 3ª CLASSE - DOURADOS/MS

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições e considerando as disposições legais pertinentes e, considerando o disposto no Edital nº 012/2007, publicado no Diário Oficial nº 2.103, de 30/08/2007, CONVOCA os candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetivas e Prova Dissertativa, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de Procurador, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, para a entrega de documentos que comprovem a experiência de 02 (dois) anos de prática forense, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1. Ficam convocados os 08 (oito) primeiros colocados, conforme classificação geral, para apresentação de documentos que comprovem a experiência de 02 (dois) anos de prática forense, que deverá ser feita através de Certidão de Órgão do Poder Judiciário (Certidão Cartorária).

1.2. Serão convocados para posse, os 05 (cinco) primeiros classificados que forem considerados aptos, permanecendo os demais no aguardo de nova convocação, conforme necessidade da administração.

1. GIANI CRISTINA TORRES DE SOUZA 2. SOLANGE SILVA DE MELO 3. FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA 4. SILVIA DIAS DE LIMA CAIÇARA 5. ANDRÉ LUIZ SCHRÖDER ROSA 6. DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO 7. MARCOS GEROMINI FAGUNDES 8. EDUARDO GOMES DO AMARAL

2 - DA DATA E LOCAL PARA ENTREGA:

2.1 - Os documentos deverão ser entregues no dia 14 de setembro de 2007, na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Rua Coronel Ponciano, nº 1995, Parque dos Jequitibás, em Dourados/MS, no seguinte horário: das 7:30 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Os candidatos acima relacionados deverão obedecer rigorosamente o dia estabelecido para a entrega dos documentos constantes do item 1.1.

3.2- Os candidatos que não comparecerem no dia estipulado no item 2.1, serão considerados desistentes.

3.3 - Os candidatos que não apresentarem a certidão para a comprovação do exercício de 02 (dois) anos de prática forense, conforme item 1.1, serão considerados inaptos para o exercício do cargo.

3.4 - Os candidatos aprovados e convocados poderão requerer, na data prevista para apresentação dos documentos, seu deslocamento para o final da lista dos candidatos aprovados, constante do Edital nº 12/2007.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

JUVENAL CONCEIÇÃO DE LIMA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para ampliação da atividade de Avicultura, localizada na Chácara Moriá, BR 163, Porto Souza, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

TAVARES & SANTOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de DEPOSITO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker 2241-B, - Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

TAVARES & SANTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de DEPOSITO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, localizada na Rua/Av. Hayel Bon Faker 2241-B, - Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (x) não.

EDITAL

DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO para atividade de LOTEAMENTO URBANO (RESIDENCIAL ITAJU – II), com 100 unidades habitacionais localizada na Rua/Av. Prolongamento da Rua Arthur Frantz s/n - Bairro Parque Alvorada – Gleba A1 - Dourados (MS)

EDITAL

DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA , torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI , para atividade de loteamento urbano (Residencial Itajú II, com 100 unid. habitacionais, localizada na Rua/Av. Prolongamento da rua Arthur Frantz s/n - Bairro Parque Alvorada - gleba - A 1, no município de Dourados (MS).

EDITAL

Vanderlei Artur dos Santos -ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizada na Rua Monte Alegre n. 5149 - JD Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Alessandro Viegas Wolf ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Games e venda de bebidas não alcoólica, localizada na Rua Clovis Cerzozimo de Souza, 3670 - Vila Barros, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de tinta para demarcação viária e solvente para limpeza. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente VIACOM COMÉRCIO DE MATERIAIS VIÁRIOS E UTILIDADES EM GERAL LTDA-ME, nos itens 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 603/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 29 de agosto de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de produto betuminoso (emulsão asfáltica RL-1C). Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 702/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 31 de agosto de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar, objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01, 14, 15, 18, 33, 34, 50, 77, 79, 80, 111, 113, 130, 134, 136 ao 141, 159 ao 164, 167 e 170; L. M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., nos itens 02, 09, 24, 51, 54, 60, 66 ao 70, 96, 102, 109, 112, 118, 120, 127, 145, 147, 148, 168, 169, 172 e 173; LABORATÓRIO B BRAUN S/A., no item 03; CIRUMED COMERCIO LTDA., nos itens 04 ao 08, 46, 48, 62, 84, 110 e 119; STOCK DIAGNÓSTICO LTDA., nos itens 10, 12, 13, 25, 27, 44, 45, 49, 53, 56, 65, 82, 91, 92 e 135; INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA., nos itens 11, 93, 94, 121, 122 e 174; CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., nos itens 16, 17, 19 ao 21, 23, 28, 55, 57, 59, 85, 88, 114, 116, 123 ao 125, 129, 142, 143, 158, 165, 166 e 171; DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens 22, 29 ao 32, 35 ao 40, 47, 58, 61, 71 ao 74, 78, 81, 86, 87, 97, 101, 107, 115, 117, 126, 128, 132, 133, 144, 146, 149, 150, 153 ao 157; FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.-EPP, nos itens 26, 89, 90; CENTRAL MÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., nos itens 41, 52, 63 e 64; CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES S/A., nos itens 42, 43, 76, 151 e 152; SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 83 e 131; FABRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE S/A., nos itens 98, 99 e 100. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 575/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 27 de agosto de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Convênios

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 023/2007 PROCESSO Nº 023/2007

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 01.191.798/0001-69.

2. OBJETO: Alteração da cláusula terceira do convênio original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do presente Convênio é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 04 parcelas iguais, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada, acrescendo-se o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para pagamento específico de serviços de terceiros para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC a ser repassado em 05 parcelas iguais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

Dourados – MS, 01 de agosto de 2007.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 024/2007 PROCESSO Nº 024/2007

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E A CASA CRIANÇA FELIZ, DOURADOS/MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CASA CRIANÇA FELIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 94.722.287/0002-98.

2. OBJETO: Alteração da cláusula terceira do convênio original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do presente Convênio é de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), dividido em 04 parcelas iguais, no valor de R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais) cada, acrescendo-se o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para pagamento específico de serviços de terceiros para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC a ser repassado em 05 parcelas iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

Dourados – MS, 01 de agosto de 2007.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 025/2007 PROCESSO Nº 025/2007

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO”, DOURADOS/MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF: 00.144.612/0001-58.

2. OBJETO: Alteração da cláusula terceira do convênio original, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do presente Convênio é de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), dividido em 04 parcelas iguais, no valor de R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais) cada, acrescendo-se o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para pagamento específico de serviços de terceiros para a execução dos Serviços de Ação Continuada – SAC a ser repassado em 05 parcelas iguais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

Dourados – MS, 01 de agosto de 2007.

LEDI FERLA
Secret. Mun. de Assist. Social e Econ. Solid.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 003/2007

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROGRAMA CONJUNTO DE AULAS PRÁTICAS E ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO PARA TREINAMENTO EM SERVIÇO E COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM DOS ACADÊMICOS DA UNIGRAN, NA ÁREA DE FARMÁCIA, SERVIÇO SOCIAL, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO A SER REALIZADO NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE DOURADOS.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 21/05/2007, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 20/05/2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 121/2007

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A EMBRAPA.

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO POR PARTE DO MUNICÍPIO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DURANTE O 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE PRODUÇÃO DE PEIXES NATIVOS DE ÁGUA DOCE, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 28 À 31/08/2007.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 20/08/2007, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 30/09/2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 123/2007

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS-CDL.

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO E O CDL, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DO DIA DOS PAIS E 3ª LIQUIDA DOURADOS.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 01/08/2007, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 30/09/2007.

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E A ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL - FLORASUL, DE APOIO A PLANTIOS

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE DOURADOS

PARTÍCIPES: ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL

OBJETO: A cooperação mútua entre o MUNICÍPIO DE DOURADOS, e a ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FLORESTAL, objetivando a produção de mudas de eucalipto para a Prefeitura Municipal de Dourados apoiar plantios estratégicos na Agricultura Familiar do Município.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2008

Dourados-MS, 13 de agosto de 2007.

Ermínio Guedes dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
 Enzo Veículos Ltda
 PROCESSO: Pregão Presencial 027/2007.
 OBJETO: Aquisição de Veículo para Atender os PETIs
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
 2.061 – Assistência à Criança e ao Adolescente
 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 44.90.52.19 – Veículos de Tração Mecânica.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 564/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 M&N Transportes Ltda-EPP
 PROCESSO: Tomada de Preço nº 051/2007.
 OBJETO: Locação de Equipamentos para Serviços de Remoção de Entulhos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
 14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
 15.452.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
 4.031 – Coordenação das Atividades da Semhsur
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 33.90.39.05 – Serviços de Locação de Outros Bens Imóveis
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 635.010,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e dez reais)
 DATA DE ASSINATURA: 17 de Agosto de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 472/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Setor 7 – Engenharia e Consultoria Ltda
 PROCESSO: Pregão Presencial nº 034/2006
 OBJETO: Serviços de Implementação de Sistema de Gerenciamento de Auto de Infração de Trânsito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
 14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
 15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
 1.055 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Urbanos
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 33.90.39.35 – Manutenção de Software
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
 VALOR: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)
 DATA DE ASSINATURA: 15 de Novembro de 2006.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda
 PROCESSO: Carta Convite nº 172/2007.
 OBJETO: Aquisição de Lâmpadas Incandescentes para Semáforo.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
 14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
 15.452.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
 4.031 – Coordenação das Atividades da Semhsur
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 33.90.39.05 – Serviços de Locação de Outros Bens Imóveis
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
 VALOR: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
 DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Spagnol Construtora e Comércio Ltda
 PROCESSO: Carta Convite nº 119/2006.
 OBJETO: A alteração do valor, que será acrescido em R\$ 19.496,22 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 97.481,12 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos), e a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, com início em 04/04/2007, com previsão de vencimento em 03/07/2007.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

Recebimento de Verba de Convênios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		647020-9	Programa Esporte e Lazer na Cidade	27/08/07	R\$ 50.000,00
Governo Federal		6436-X	FMASIGDBF	23/08/07	R\$ 10.808,10
				TOTAL	R\$ 60.808,10

Dourados 30/08/2007.

Outros Atos

Edital**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA***** Republicado por incorreção de data**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dourados, SINSEMD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art.57, V e IX), CONVOCA a todos os servidores filiados e em dia com suas obrigações sindicais para terem conhecimento, comparecerem e votarem as matérias constantes na pauta da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA marcada para o dia 06/09/2007 (quinta-feira) com primeira convocação prevista para as 17:30 horas com presença de

maioria absoluta dos sindicalizados e, em segunda e última convocação para as 18:00 horas com qualquer número de presentes.

E para que chegue a presente CONVOCAÇÃO ao conhecimento de todos, a mesma será afixada na sede social do Sindicato, com divulgações em alguns locais públicos, além de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2007.

Wayne César Ruiz
 Presidente